**INDICAÇÃO n. 14/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 26 de março de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DISPONIBILIZE UM CARRETÃO PARA O DESCARTE DO VIDRO”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é uma solicitação da população no que tange ao descarte correto do vidro, procedimento esse, que já é feito em alguns municípios da região.

Salienta-se o pedido, pelo fato que os munícipes solicitam que a administração pública disponibilize um “carretão” destinado a receber esse tipo de material, sendo necessário a colocação em um ponto estratégico do munícipio, como por exemplo, em frente à Secretaria de Transportes e Obras que tem grande fluxo de pessoas.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 01 de abril de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário